PORTARIA nº 005/2025/COORD/MARINGÁ

Suspensão do Atendimento ao Público no Feriado Municipal de Maringá.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DA SEDE DE MARINGÁ, no uso de atribuições legais,

Considerando o contido no Decreto Municipal da Cidade de Maringá n° 400/2025, que estabelece o feriado municipal em comemoração à Padroeira de Maringá, a ser celebrado no dia 15 de agosto de 2025;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso VI, alínea a, da Resolução DPG n° 512/2024, bem como a Instrução Normativa DPG nº 004/2015;

Considerando o disposto no art 2°, da Resolução DPG n° 035, de 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1°. Suspender o atendimento ao público na Defensoria Pública do Município de Maringá no dia 15 de agosto de 2025, em virtude das festividades em homenagem à Padroeira de Maringá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à divulgação (interna e externa) da suspensão do atendimento.

ANA LUISA IMOLENI MIOLA:38377957809

Assinado de forma digital por ANA LUISA IMOLENI MIOLA:38377957809
Dados: 2025.08.05 17:14:14 -03'00'

ANA LUISA IMOLENI MIOLA
Defensora Pública – Coordenadora